



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 22/07/20 a 22/09/20

PORTARIA Nº 309, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao
Servidor Artidor dos Santos Brum.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Artidor dos Santos Brum, referente ao período de 06/01/2002 a 05/01/2007, a serem gozadas de 27/07/2020 à 25/08/2020.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 22 de Julho de 2020.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos